

PLANO DE TRABALHO**ANEXO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8444-12-0820**

PROCESSO Nº 23106.091209/2020-43

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no D.O.U em 20 de novembro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 154040 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 154040 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática – SINFO/UFRN.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de fevereiro de 2019, seção 2 extra, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (UG 153103)

3. OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto integrar a(o) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIPAC, SIGAA, SIGRH e orbitais**.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS E JUSTIFICATIVA A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN**

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG- UFRN;

Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;

Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
Implantar a política de segurança de informação;
Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2026:

Sistemas de Compras;
Sistema de Custos
Diploma Digital
Melhoria no meca
Melhorias no módulo de patrimônio
Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
Atualização da stack de logs
Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
Integração com o PEN
Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a SINFO realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente Cooperação Técnica, por meio do TED, propiciará a modernização da gestão acadêmica, administrativa e de pessoal da UnB e integração com os sistemas estruturadores do Governo Federal, tais como: SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP, SIGEPE etc., por meio de sistemas baseados em softwares livres. Nesta cooperação técnica a UFRN prestará todo o apoio técnico na transferência de tecnologia, com a apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília – STI/UnB. Esta cooperação técnica oportuniza a uniformização integração dos sistemas internos de informação, bem como o atendimento das áreas não contempladas pelos sistemas atuais. Outro ganho significativo é a participação da UnB na Rede de Cooperação da IFES (Institutos Federais de Ensino Superior), compartilhando e absorvendo conhecimentos e procedimentos dos sistemas da UFRN e dos processos gerenciais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
- (x) Não

9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Negocial	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	1.2 Apoio Técnico	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	1.3 Treinamento	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Negocial	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	2.2 Apoio Técnico	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	2.3 Treinamento	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Apoio Negocial	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	3.3 Apoio Técnico	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	3.4 Treinamento	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
4. Orbitais	4.1 Apoio Negocial	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	4.3 Apoio Técnico	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026
	4.4 Treinamento	Meses	60	Jan/2021	Jan/2026

10. Plano de Aplicação

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil I
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00
Treinamento						
(a) CDI (Anexo 3, Res. 051/20)						R\$ 358.085,01
(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):						R\$ 561.085,01
(c) TOTAL A PAGAR em 5 ANOS (b x 5):						R\$ 2.805.425,05

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Jan/2021	561.085,01
Jan/2022	561.085,01
Jan/2023	561.085,01
Jan/2024	561.085,01
Jan/2025	561.085,01

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.805.425,05

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

José Daniel Diniz Melo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Márcia Abrahão Moura

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: *Autoridade competente para assinar o TED.*

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 21/01/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6179064** e o código CRC **ADFB350F**.